

PORTARIA N.º 005/2018/GAB/FUNAC-MT, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Altera a redação da Portaria Nº 006/2017/GAB/FUNAC/MT, que institui grupo de trabalho instituído para fins de atualização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística da Fundação, e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria Nº 006/2017/GAB/FUNAC/MT, de 03 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Grupo de trabalho da Fundação Nova Chance será integrado pelos seguintes servidores:

I - Luiz Gustavo Miranda de Paula - Diretor Executivo da FUNAC e Analista do Sistema Socioeducativo;

II - Joyce de Abreu Souza - Assistente Administrativo do Sistema Penitenciário;

III - Natália Kathiuscia Xavier Oliveira - PNSSP/Psicóloga;

IV - Eleni Barbosa Luciano - PNSSP/Assistente Social;

V - Walter Jorge Mutran Júnior - PNSSP/Psicólogo;

VI - Érica Renata Costa - Assistente Administrativa do Sistema Penitenciário;

VII - João Alexandre Dourado - Assistente Administrativo do Sistema Penitenciário;

(...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA

Presidente da Fundação Nova Chance